

matricula

- 2.834 -

ficha

1ª

São Manuel, 27 de julho de 1.979.-

IMÓVEL:- Um terreno correspondente à metade do lote nº 76 (setenta e seis), da Quadra "F" da Vila Presidente Kennedy, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, circunscrição única, situado à Rua nº 2, atualmente RUA MARIO PUPO AGUIAR, medindo 5m. (cinco metros) de frente, por 25m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando na frente com a referida rua, de um lado com a outra metade do lote nº 76, pertencente a Jersey Firmino, de outro lado com o lote nº 75 e nos fundos com o lote nº 82, todos da mesma Quadra "F".-///

PROPRIETÁRIOS:- ELSIO MORATELLI e sua mulher dona ROSALINA BRAGA MORATELLI, brasileiros, ele motorista, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel, digo, São Manuel, portadores do CIC sob número 160.049.308-49.-///

TÍTULOS AQUISITIVOS:- Transcrições ns. 10.202, 10.203, do livro 3-I e 10.621 e 10.622, do livro 3-J, deste Cartório.-///

São Manuel, 27 de julho de 1.979.-

O oficial,



- Theophilo Portella -

REG. Nº 1/2.834.- São Manuel, 27 de julho de 1.979.- **TRANSMITENTES:-** ELSIO MORATELLI e sua mulher ROSALINA BRAGA MORATELLI, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-** FLAVIO SANCHES AIME, casado com dona BENEDITA DIAS AIME, no regime de comunhão de bens (antes da Lei nº 6.515/77), brasileiro, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, portador do CIC sob nº 228.203.618-20.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 10 de janeiro de 1.979, lavrada no 2º Cartório de Notas de São Manuel(SP), livro nº 74, fls. 79.- **VALOR:-** Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel acima matriculado.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** Consta da certidão aposta ao traslado da escritura, que a Declaração Sobre Operação Imobiliária foi expedida pelo cartório que a lavrou, em 10 de janeiro de 1.979.- O oficial,


- Theophilo Portella -

AVERB. Nº 2/2.834.- De conformidade com autorização contida na escritura pública lavrada aos 10 de janeiro de 1.979 no 2º Cartório de Notas de São Manuel-SP, livro nº 74, fls. 79, faço a presente averbação de construção de uma casa de morada, de tijolos e telhas, com diversos cômodos internos, (continua no verso)

matrícula
- 2.834 -

ficha
1ª
verso

(continuação do anverso)

a qual recebeu o nº 145, edificada pelo comprador, com autorização dos -
vendedores há mais de doze anos, no terreno retro matriculado, ora se in-
corporando ao mesmo. - São Manuel, 27 de julho de 1.979.- O oficial,

- Theophilo Portella -

AVERBAÇÃO N. 3/2.834.- (RETIFICAÇÃO)

De conformidade com a escritura pública de inventário com doação de meação e partilha dos bens, a seguir registrada, na qual contém expressa autorização das partes para a efetivação de averbações, instruída com as cópias autenticadas dos seguintes documentos: *a)* Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CIC - Cartões de Identificação dos Contribuintes emitidos pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal; *b)* certidão extraída do assento de casamento lavrada sob n. 5.057, fls. 073 do livro B-26, pelo O.R.C.P.N. desta cidade de São Manuel, estado de São Paulo; *c)* ficha cadastral analítica exercício 2010, expedida pela prefeitura do município de São Manuel(SP), faço a presente averbação para consignar: *i)* Que, os co-proprietários do imóvel descrito nesta matrícula, Flávio Sanches Aime, é filho de Gonzales Sanches Paino e de Maria Antonia Aime Paino, nascido em 08 de janeiro de 1939, portador da cédula identidade RG n. 21.649.634-SSP/SP e sua mulher Benedita Dias Aime, filha de Aparício Francisco Dias e de Dolvalina dos Santos Dias, nascida em 09 de novembro de 1944, portadora da cédula de identidade RG n° 32.405.936-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 120.145.078/05, os quais de conformidade com averbação feita à margem do assento de casamento lavrada sob n. 5.950, fls. 224 do livro B-37, pelo O.R.C.P.N. desta cidade de São Manuel, estado de São Paulo, **Separaram-se Consensualmente** nos termos da respeitável sentença proferida em 26 de novembro de 1.984, transitada em julgado em 26 dezembro de 1984, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, extraída dos autos sob n. 729, voltando a separada a usar o nome de solteira, ou seja, Benedita Dias; *ii)* Que, o co-proprietário Flávio Sanches Aime, faleceu nesta cidade de São Manuel(SP), aos 11 de outubro de 2.002, passando o estado civil da co-proprietária, Benedita dias, a ser o de **viúva**; *iii)* Que, Benedita Dias, contraiu núpcias aos 30 de abril de 2009, com José Moacyr Amarante, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 24 de julho de 1.937, portador da cédula de identidade RG n. 19.635.008-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 216.306.588/04, filho de Antonio Amarante e de Ana Maria Amarante, casamento esse realizado segundo o regime jurídico da **Separação Obrigatória de Bens**, nos termos do artigo 1641, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro, tendo a contraente adotado o nome de Benedita Dias Amarante e, *iiii)* Que, o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 0.2.257.0045-7. - São Manuel, 24 de setembro de 2010.-
A preposta escrevente,
Maria Regina S. Campos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

= 2.834 =

Ficha

2ª

(continuação da 1ª ficha)

REGISTRO N. 4/2.834.- (INVENTÁRIO E PARTILHA)

São Manuel, 24 de setembro de 2010.- **TRANSMITENTE**:- **ESPÓLIO DE FLÁVIO SANCHES AIME**, retro qualificada.- **ADQUIRENTES**:- **BENEDITA DIAS AMARANTE**, casada com **José Moacir Amarante**, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua Raphael Acerra, n. 26, viúva-meeira do espólio transmitente e, no mais retro qualificados; **ROSANGELA APARECIDA SANCHES AIME DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG n. 35.428.482-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 085.976.538/50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15 de março de 1986, conforme assento de casamento lavrado sob n. 1.715, às fls. 99 do livro B-09, pelo O.R.C.P.N. desta cidade de São Manuel(SP), com **Vicente Aparecido de Souza**, portador da cédula de identidade RG n. 15.343.991-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 050.231.478/86, brasileiros, ela do lar, filha de Flavio Sanches Aime e de Benedita Dias Aime, ele almoxarife, filho de Leonildo Dias de Souza e de Elza do Amaral Souza, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua Mario de Aguiar Pupo, n. 145; **MARIA CRISTINA SANCHES AIME**, portadora da cédula de identidade RG n. 27.453.066-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 110.529.348/38, brasileira, solteira, maior, do lar, nascida em 15 de fevereiro de 1.967, conforme assento de nascimento lavrado sob n. 36.120, fls. 80/v. do livro A-109, pelo O.R.C.P.N. desta cidade de São Manuel, filha de Flavio Sanches Aime e de Benedita Dias Aime, residente e domiciliada nesta cidade de São Manuel(SP), na Rua Mario de Aguiar Pupo, n. 145 e, **MARCIO JOSE SANCHES AIME**, portador da cédula de identidade RG n. 25.178.844-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 144.187.868/80, brasileiro, borracheiro, filho de Flavio Sanches Aime e de Benedita Dias Aime, separado judicialmente, conforme averbação constante do assento de casamento lavrado n. 939, fls. 44, do livro B-08, do O.R.C.P.N. do distrito de Aparecida de São Manuel, residente e domiciliado na Rua Mario de Aguiar Pupo, n. 91, herdeiros filhos do espólio transmitente.- **TÍTULO**:- Inventário e Partilha.- **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura pública de 16 de abril de 2.010, lavrada pelo Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 114, fls. 251/255.- **VALOR**:- R\$-15.954,48 (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA**:- **O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA NA SUA TOTALIDADE, NA PROPORÇÃO DE 3/6 (três sextos), para a viúva-meeira e 1/6 (um sexto) para cada um dos herdeiros filhos.**- **CONDICÃO**:- Não há.- **OBSERVAÇÃO**:- a) Compareceu à escritura ora registrada, na qualidade de advogada assistente, a Dra. Fabiane Edleine Paschoal Fernandes, brasileira, casada, advogada, inscrita OAB/SP sob n. 129.322 e no CPF/MF sob nº 126.531.348/29, com escritório nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, n. 252; b) Consta da escritura: (i) Que, o de *cujus* não deixou testamento, nos termos do ofício expedido em 16 de dezembro

Matrícula

= 2.834 =

Ficha

2ª

Verso

(continuação do anverso)



de 2009, pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo; (ii) Que, não foi apresentada a guia de recolhimento do imposto *causa mortis*, uma vez que a mesma encontra-se isenta, conforme Certidão de Regularidade do ITCMD, sob n. 067/2010, expedida em 18/02/2010, pelo Posto Fiscal de Bauru(SP) e, (iii) Que, foi emitida a DOI Declaração Sobre Operação Imobiliária.- A preposta escrevente,


Maria Regina S. Campos

REGISTRO N. 5/2.834.- (DOAÇÃO)

São Manuel, 24 de setembro de 2010.- **DOADORA**- **BENEDITA DIAS AMARANTE** casada com **José Moacir Amarante**, retro qualificados.- **DONATÁRIOS**:- **ROSANGELA APARECIDA SANCHES AIME DE SOUZA**, casada com **Vicente Aparecido de Souza**; **MARIA CRISTINA SANCHES AIME** e **MARCIO JOSE SANCHES AIME**, todos retro qualificados.- **TÍTULO**:- Doação.- **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura pública de 16 de abril de 2.010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 114, fls. 251/255.- **VALOR**:- R\$-8.375,94 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA**:- **A FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA**.- **CONDICÕES**:- Consta da escritura que a presente doação foi feita aos donatários em partes iguais.- **OBSERVAÇÕES**:- Consta da escritura ora registrada que a doação é a primeira que recebem da doadora dentro do corrente exercício, motivo pelo qual deixam de apresentar a guia de recolhimento de ITCMD, uma vez que a transação pactuada na escritura ora registrada, é isenta, nos termos do artigo 6º, inciso II, letra “a”, da Lei Estadual n. 10.705, de 28/12/2000, alterada pela Lei 10.992/01.- A preposta escrevente,


Maria Regina S. Campos

REGISTRO N. 6/2.834.- (USUFRUTO VITALÍCIO)

São Manuel, 24 de setembro de 2010.- **NÚ-PROPRIETÁRIOS**:- **ROSANGELA APARECIDA SANCHES AIME DE SOUZA**, casada com **Vicente Aparecido de Souza**; **MARIA CRISTINA SANCHES AIME** e **MARCIO JOSE SANCHES AIME**, todos retro qualificados.- **USUFRUATUÁRIA**:- **BENEDITA DIAS AMARANTE**, casada com **José Moacir Amarante**, retro qualificados.- **TÍTULO**:- Usufruto vitalício.- **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura pública de 16 de abril de 2.010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de São Manuel, estado de São Paulo, livro n. 114, fls. 251/255.- **VALOR**:- R\$-2.791,98 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).- **OBJETO DA**



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

= 2.834 =

Ficha

3ª

(continuação da 2ª ficha)

ESCRITURA:- O USUFRUTO É VITALÍCIO SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA.- CONDIÇÕES:- Consta da escritura que os donatários não poderão de qualquer forma alienar ou onerar a nu-propriedade do imóvel, sem a concordância da doadora, cuja sucessão ocorrerá pela morte da doadora, ou por desistência do usufruto, nos termos legais. A preposta escrevente,

Maria Regina S. Campos
Maria Regina S. Campos

AVERBAÇÃO Nº 4: PENHORA

Em 30 de dezembro de 2024. Em atenção à certidão expedida em 11/12/2024 pela 1ª Vara do Trabalho de Jaú - SP (TRT - 15ª Região), emitida por Juliana Graef Artigosso Franco, via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" (Protocolo ONR: PH000547646), extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 0052300-44.2008.5.15.0024, movida por ANDERSON DOS SANTOS GODOI (CPF: 305.534.768-40), contra **ROSANGELA APARECIDA SANCHES AIME DE SOUZA** (CPF: 085.976.538-50), **VICENTE APARECIDO DE SOUZA** (CPF: 050.231.478-86) e **TENSORES SÃO CRISTOVÃO - COMERCIO DE PEÇAS LTDA.** (CNPJ: 06.208.449/0001-26), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 03/06/2019, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 61.000,00, sendo nomeado depositários os próprios executados **ROSANGELA APARECIDA SANCHES AIME DE SOUZA** e **VICENTE APARECIDO DE SOUZA**. *Constou do título que o exequente é beneficiário de assistência judiciária gratuita (data da decisão: 21/05/2010, fls. 1).* A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. *Constou na Decisão/Termo de Penhora datada de 11/12/2024 nos autos do processo de execução supramencionado, que a penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil e art. 6º, § único do Provimento GP-CR 10/2018. Protocolo 86.059, de 11/12/2024.*
Selo Digital: 1206673E10A00000138936247

Maria Regina Sacco Campos
Maria Regina Sacco Campos
Escrevente Autorizada

Pedro Vitorio Sacco
Pedro Vitorio Sacco
Oficial Substituto

AVERBAÇÃO Nº 8: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Em 30 de dezembro de 2024. Procede-se à presente, "ex officio", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, para constar que o número correto da

(Continua no verso)

Matrícula

2.834

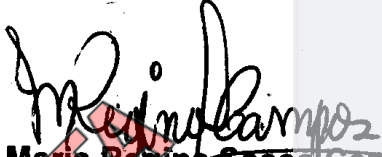
Ficha

3ª

Verso

CNM: 120667.2.0002834-16

AVERBAÇÃO Nº 4: PENHORA, retroefetuada é **AVERBAÇÃO Nº 7: PENHORA** e não como constou anteriormente. **Protocolo 86.059, de 11/12/2024.**
Selo Digital: 1206673E10A0000013894224E


Maria Regina Sacco Campos
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br